



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA Vara Única
COMARCA DE DEMERVAL LOBÃO
Rua Mato Grosso, nº 395, DEMERVAL LOBÃO-PI

PROCESSO Nº 0000016-12.2012.8.18.0048

CLASSE: Procedimento Comum

Nº Protocolo 0000016-12.2012.8.18.0048.5003

Data: 06/07/2018 11:15

Advogado(a) manifestante: HERISON HELDER PORTELA PINTO

PROTOCOLO DE PETIÇÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí certifica como recebida de forma eletrônica a petição sob o número de protocolo 0000016-12.2012.8.18.0048.5003 para o processo de nº 0000016-12.2012.8.18.0048, a qual possui um total de 3 página(s).

Documento(s) assinado(s) eletronicamente por:

- EDNAN SOARES COUTINHO (CPF: 22639675320)

DEMERVAL LOBÃO - PI, 06 de Julho de 2018, às 11:15 horas.

Nº documento: 3035875665003

Código verificador: TWMNI.AEFC2.A5F51.44AB4.EA3EA

A autenticidade deste termo e o inteiro teor dos documentos enviados podem ser verificados em:

<http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento>



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE DEMERVAL LOBAO/PI

Processo: 161220128180048

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIA MOURA DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado JOÃO BARBOSA ALVES FILHO, OAB/PI 10201, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

DEMERVAL LOBAO, 6 de julho de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841/PI

~